

PORTARIA Nº 126/SG/2016

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **ANDRÉ DA SILVA KISSEL**, como membro Titular, em substituição a Sr. Almiro Luís Machado e a Sra. **LORI APARECIDA MAKVITZ**, como membro Suplente, em substituição a Sra. Claudete Maria Silva da Cruz, representantes da Secretaria Municipal da Saúde, na Portaria nº 261/SG/2013 de 26 de agosto de 2013, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.604, de 10/12/2002, Lei nº 2.838 de 26/04/2005, Lei nº 3.751, de 17/09/2013 e Lei nº 3.860, de 17/06/2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31 de agosto de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito